

## PASSO A PASSO OPERACIONAL DO SISTEMA SED – SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL

- 1) Acessar os vídeos tutoriais e manuais a fim de verificar a utilização do sistema, antes da realização do piloto.
- 2) Lembrar que os vídeos tutoriais estão baseados na antiga Resolução SE 75/13, e que o sistema foi alterado, devendo basear-se na Resolução SE 72/16.
- 3) *A classificação utilizada é a Classificação Final, de 19/01/2016.*
- 3) Embora a Atas da Atribuição já reflitam todo o processo, a atribuição no sistema de Atribuição Online é realizada por etapas, que chamamos de “raias”.

Então, primeiramente seguimos a “raia” Constituição de jornada – Disciplina Específica. Assim, mesmo que na Ata apareça o docente com por exemplo 20 aulas de Matemática + 2 aulas de Física + 2 aulas de Química, e ele é um docente titular de cargo de Matemática, a atribuição terá que seguir por raia, ou seja, só conseguirá atribuir as 20 aulas de Matemática para o docente nesta raia, e prosseguir com a atribuição aos demais docentes titulares de cargo de Matemática, para atribuir o restante somente na outra fase.

- 4) Somente quando acabar a atribuição de todos os docentes de todas as disciplinas da “raia” de Constituição de Jornada – Disciplina Específica, após encerrar a disciplina, é que a próxima “raia” de Constituição de Jornada – Disciplina Não Específica será aberta.

Nesta raia então aparecerão todos os docentes, de todas as disciplinas, por ordem geral de classificação, que tenham “demais disciplinas” em sua inscrição (a inscrição trouxe as disciplinas do sistema de Formação Curricular, e o sistema de Atribuição Online trouxe as disciplinas da Inscrição/Classificação). No caso mencionado, do docente titular de cargo da disciplina de Matemática, que teve 20 aulas de Matemática + 2 aulas de Física + 2 aulas de Química, é nesta fase de Constituição de Jornada – Disciplina Não Específica que se atribui as 2 aulas de Física e as 2 aulas de Química.

- 5) É necessário que a escola siga a lista sequencialmente, clicando em avançar.

Mesmo que o docente não tenha participado da atribuição, a escola deve avançar e confirmar o afastamento do docente. O sistema então exibe um “x”, significando que o docente foi processado. Se a escola clicar em um docente fora da ordem sequencial, o sistema exibirá uma tela para “Ordem Judicial”, pois somente com a mesma poderá ser atribuído fora de ordem.

- 6) A Escola deve entrar em todas as “raias”, mesmo que não tenha tido docentes nela, como por exemplo, na ampliação de jornada. O sistema listará todos os docentes que solicitaram ampliação de jornada, ainda que não haja aulas para configurar a ampliação. Deve-se processar cada docente.
- 7) Não há mais possibilidade de Compor a Jornada em nível de Unidade Escolar.
- 7) Caso algum docente conste na lista de atribuição e esteja sem o afastamento, e sejam exibidas turmas para atribuir quando na verdade não teve aulas atribuídas, o diretor deve “indisponibilizar” o docente, no menu lateral, inserindo o CPF e DI, e o motivo pelo qual está indisponibilizando (PEI, PCNP, etc.).
- 9) Caso a escola detecte alguma atribuição errada (digitação), terá que ir desfazendo as atribuições de baixo para cima, até alcançar a atribuição que deseja.
- 10) Caso a escola já esteja em alguma fase avançada, por exemplo, Ampliação de Jornada, e detecte um erro de atribuição (digitação) em alguma fase já finalizada, como por exemplo Constituição de Jornada, deverá desfazer todas as atribuições, uma a uma, para ir abrindo as fases que já estavam encerradas.
- 11) Quando a escola acabar todas as atribuições, deverá “Encerrar escola”, a fim de que os docentes adidos, parcialmente atendidos e as aulas que não foram atribuídas sejam encaminhadas para a Fase de Atribuição na Diretoria de Ensino.
-